



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA JURAEZ TANURE
SETE LAGOAS
3137797000
fundo@setelagoas.mg.gov.br
00.634.997/0001-31

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

121257

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
USUÁRIO : WANDREY DA COSTA CARDOSO
121257



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 33 - DEPSAUDE

Tipo :

Data : 12/11/2024 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - BENS - DFD 017/2024 - SETOR SOLICITANTE: SETOR DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL/FISCAL DO CONTRATO: FIAMA CHAGAS NUNES MENDES - TEL.: (31) 3776-5431
fiamamendes.saude@setelagoas.mg.gov.br
GESTOR DO CONTRATO: ROBERTA THEOPHILO
AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADULTO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, Nº 02, B: ELDORADO. SETE LAGOAS/MG
CEP: 35702-178 almoxarifado.notas@setelagoas.mg.gov.br
FONTE DO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7098 DE 08/05/2020
C/C 132303-2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 35248/2024 - 13.01.10.302.2075.1553.3449052000000.2621000 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj/Ativ: 1553 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 2621000 - TRANSF.SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 4.4.9.0.52.04.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES 2506 - MANTA TERMICA RESERVA: TOTAL RESUMO: MANTA TÉRMICA ADULTO, COMPATÍVEL COM UNIDADE DE AQUECIMENTO W18000 WARMTOUCH FAVORECER A ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA E PÓS-OPERATÓRIO DE PACIENTES ATENDIDOS NO BLOCO CIRÚRGICO DO MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO. JUSTIFICATIVA: HIPOTERMIA É UMA COMPLICAÇÃO INTRA E PÓS OPERATÓRIA COMUM EM DIVERSAS PACIENTES. ESTA COMPLICAÇÃO PODE DESENCADear O APARECIMENTO DE OUTRAS, COMO HIPOXEMIA, TAQUICARDIA, EVIDENCIAS POR SINAIS, SINTOMAS E DESCRITAS NA LITERATURA. UMA DAS MELHORES FORMAS DE PREVENÇÃO DESTA COMPLICAÇÃO É O AQUECIMENTO ADEQUADO DO PACIENTE NO INTRA E PÓS OPERATÓRIO IMEDIATO. DESTA FORMA, A AQUISIÇÃO DAS MANTAS POR HORA SOLICITADAS FAVORECERÁ A ASSISTÊNCIA PRESTADA, MINIMIZADA A OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES NOS PACIENTE CIRÚRGICOS. OBS: PARA COMPRA DO ITEM DEVERÁ SER UTILIZADA A RESOLUÇÃO ESTADUAL SES/MG Nº 7098 DE 08/05/2020.	115,5300	346,59
TOTAL					346,59

SETE LAGOAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DEPTO.REQUISITANTE

SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTABILIDADE

Giovani Franca
CRC-MG 068715/O-0
SMs/Sl

Protocolo nº 0720

Recebido em: 21/11/21

às 16:00 hs NLC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - BENS

DFD N° 017/2024		INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE		Requisição 2024	
Setor Solicitante		SETOR DE PLANEJAMENTO		Data: __/__/2024	
Responsável		FIAMA CHAGAS NUNES MENDES		Telefone: (31) 37765431	
Gestor do Contrato		ROBERTA THEOPHILO			
Fiscal do contrato		FIAMA CHAGAS NUNES MENDES			
e-mail		FIAMAMENDES.SAUDE@SETELAGOAS.MG.GOV.BR			
INFORMAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO					
Quantidade (quantos?)	Unidade (L, Kg, frasco, Unidade etc)	Código do Item (Catálogo)	Descrição (o quê?)		
03	UNIDADE		Manta térmica ADULTO, compatível com Unidade de Aquecimento Wt6000 Warmtouch		
Objetivo (para quê?)		Favorecer a assistência cirúrgica e pós-operatória de pacientes atendidos no Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato			
Justificativa (por quê?)		Hipotermia é uma complicação intra e pós operatória comum em diversos pacientes. Esta complicação pode desencadear o aparecimento de outras, como hipoxemia, taquicardia, evidenciadas por sinais, sintomas e descritas na literatura. Uma das melhores formas de prevenção desta complicação é o aquecimento adequado do paciente no intra e pós operatório imediato. Desta forma, a aquisição das mantas por hora solicitadas favorecerá a assistência prestada, minimizando a ocorrência de alterações nos paciente cirúrgicos. OBS: Para compra do item deverá ser utilizada a Resolução Estadual SES/MG nº7098 de 08/05/2020			
Tempo de Execução (para quanto tempo?)		12		Meses	
Validade Mínima					
Forma de Entrega		(X) Parcelada		() Imediata	
Prazo de garantia					
Legislação específica					
Documentos Obrigatórios					
Fonte do Recurso (obrigatório)	() Recurso Vinculado	() Convênio	() Portaria	() Teto Financeiro	() Outro
Dotação Orçamentária	Resolução Estadual SES/MG nº7098 de 08/05/2020				
Necessidade de Amostra	(X) SIM		() NÃO		
Observações Anexas	() SIM		() NÃO		
Data: __/__/2024	RES. PLANEJAMENTO				
Data: __/__/2024	De acordo	Assinatura do Responsável			
Data: __/__/2024	De acordo	GESTOR DO CONTRATO			
Data: 19/08/2024	De acordo	FISCAL DO CONTRATO			
Data: / /	De acordo	Subsecretário da Área			
Data: / /	De acordo	Subsecretário de Saúde			

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS SOB PENA DE DEVOLUÇÃO

SC 121257 RB 346,59

35248

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

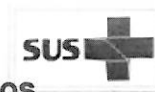


PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



ANEXO I
HISTÓRICO DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

Código do item	Quantidade (quantos?)	Unidade (L, Kg, frasco, Unidade etc)	Descrição (o quê?)
1	0	UNIDADE	Manta térmica ADULTO, compatível com Unidade de Aquecimento Wt6000 Warmtouch



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de material de consumo
Manta térmica ADULTO, compatível com
Unidade de Aquecimento Wt6000 Warmtouch
para uso no Hospital Municipal Monsenhor
Flávio D'Amato, conforme condições,
quantidade, exigências e estimativa estabelecida
no instrumento convocatório.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ITEM OBRIGATÓRIO).....	4
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	6
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	7
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ITEM OBRIGATÓRIO).....	9
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO).....	9
8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (ITEM OBRIGATÓRIO).....	12
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	14
10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES.....	14
11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	14
12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	15
13. IMPACTOS AMBIENTAIS.....	16
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO).....	17
15. LOCAL DE ENTREGA.....	17
16. CONTATO.....	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD em que a área requisitante enseja a aquisição de compra de **MANTA TÉRMICA ADULTO, COMPATÍVEL COM UNIDADE DE AQUECIMENTO WT6000 WARMTOUCH** fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Este ETP destina-se a descrever e avaliar a compra centralizada. O estudo visa garantir as condições necessárias para atendimento das unidades de saúde da SMS a fim de que se possa prestar assistência de excelência aos pacientes, oferecendo os requisitos adequados para segurança dos pacientes atendidos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

Hipotermia é uma complicação intra e pós operatória comum em diversos pacientes. Esta complicação pode desencadear o aparecimento de outras, como hipoxemia, taquicardia, evidenciadas por sinais, sintomas e descritas na literatura. Uma das melhores formas de prevenção desta complicação é o aquecimento adequado do paciente no intra e pós operatório imediato. Desta forma, a aquisição das mantas por hora solicitadas favorecerá a assistência prestada, minimizando a ocorrência de alterações nos paciente cirúrgicos.

A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas para o período de 12 (doze) meses e serão utilizados nos procedimentos realizados em pacientes em todas as unidades de internação e atendimentos ambulatoriais. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado dos pacientes, evitando a desassistência e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas-MG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes nas Unidades de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas-HMSL, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Na presente contratação, a ganhadora deverá entregar os itens conforme às especificações de cada item aprovado, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

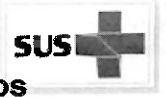
A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Os itens a ser adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega poderá ser parcelada, a critério da Administração, conforme Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



Não haverá pedido mínimo, desde que o quantitativo a ser requisitado não acarrete em fracionamento de embalagem.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Dr. Cristiano Guimarães, 02 – Bairro Eldorado – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-178.

O horário de entrega dos produtos no ALMOXARIFADO CENTRAL é de 07h às 15h 30 min.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, face solicitação do fornecedor comprovando motivos de força maior.

Para os casos omissos, os produtos deverão ser entregues com garantia legal de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e vícios ocultos e pelo menos 70% (setenta por cento) da validade no ato da entrega.

Todos os materiais devem ser de primeira linha e de qualidade comprovada, conforme as especificações solicitadas, os itens deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e sem avarias, com todas as informações exigidas pela legislação vigente.

O material que não atender qualquer das condições exigidas no Edital será rejeitado, devendo a Contratada proceder com a devida substituição, sem quaisquer ônus para a Contratante, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), a contar da data de notificação. Nos preços apresentados deverão estar inclusos obrigatoriamente todas as despesas com transporte, embalagem, carga e descarga, etc.

8.22 A licitante deverá apresentar Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional ANVISA em plena validade; (AF), bem como registro de todos os produtos na ANVISA.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

Após processo de lances a empresa deverá enviar amostra dos itens, embalados em embalagens originais, lacradas e sem avarias, com descrição dos produtos, lote, validade e as documentações exigidas, para avaliação, que será feita pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis.

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Marechal Deodoro, 254 – Bairro Centro - Sete Lagoas. MG. CEP 35700-047. Tel. 31- 3774-9949 – no prazo máximo de 05 dia úteis. Horários: 7h as 15h

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento do objeto será de forma parcelada de acordo com a demanda e necessidade da secretaria.

O Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata, prorrogáveis obedecido o limite estabelecido na Lei 14.133/2021.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. Foi observado que para a aquisição destes materiais os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas, porém em um único processo não há todos os itens pleiteados neste momento por nossa instituição, nem nas condições necessárias.

Das possíveis formas de contratação:

1. Realizar adesão de outras atas de processos feitos em outros serviços, de forma fragmentada;
2. Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante
3. Adquirir insumos para utilização pelos paciente atendidos no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

Da análise:

1. Forma 1 – Nos arquivos disponíveis para busca, não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão nas condições que atendam às necessidades deste Município.
2. Forma 2 – Nos arquivos disponíveis para busca, não foi encontrada intenção de registro de preços disponível e nas condições que atendam às necessidades deste Município para participação.
3. Forma 3 - É possível a realização de licitação própria, coordenada pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Da conclusão

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, conclui-se que deve ser realizada licitação própria para realização da Solução 3, visando manter o abastecimento contínuo, sem prejuízos assistenciais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

1. A solução que melhor se aplicar ao objeto é a aquisição por registro de preços, uma vez que serão adquiridos os insumos de acordo com as demandas para atendimento às unidades de saúde municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos últimos 12 meses de 2023, no entanto, novos tratamentos podem surgir, aumentando a previsibilidade do consumo, por este motivo, alguns itens tiveram as quantidades solicitadas maiores do que o consumo dos anos anteriores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores de cada item foram adquiridos por meio de busca no PNCP (Portal Nacional de Contratações Pública)

ITEM	QUANTI DADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Manta térmica ADULTO, compatível com Unidade de Aquecimento Wt6000 Warmtouch	73,33	219,99



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação:

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional, não tendo nenhum outro tipo de contratação correlatas, sendo esta forma de aquisição uma forma adequada de atender às reais necessidades do Hospital Municipal, uma vez que possibilita a reposição dos insumos quando necessários para mantermos as atividades assistenciais.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação alinha-se com o setor de planejamento da secretaria municipal de saúde e com o orçamento do exercício de 2024. Não há necessidade, neste momento, de padronização do item.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação:

A rede de saúde da SMS atende pacientes em diversos centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde – SUS e um papel de destaque para a sociedade.

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a esta aquisição, destaca-se:

- a) adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;
- b) evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;
- c) garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde;
- d) promover melhores condições e recursos para atendimento aos pacientes e aprendizagem dos residentes e estudantes;
- e) manter abastecimento das unidades e fazer reposição em tempo ideal quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



f) com a compra centralizada é esperado que haja economia de recursos humanos e tecnológicos, também que sejam obtidas propostas vantajosas tendo em vista o vulto da contratação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Não se aplica

IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação:

Em atendimento ao inciso XI do Art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

A contratação deve buscar da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância.

Deve observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

Avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela SMS-SL;

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



1. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

1. – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital"

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é fundamental, a fim de serem empregados no tratamento dos usuários do serviço do hospital, além de abastecer os estoques e manter a integralidade da assistência daqueles já assistidos e dos que virão.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO : ALMOXARIFADO CENTRAL

Endereço: AVENIDA DR. CRISTIANO GUIMARÃES, 02 – BAIRRO ELDORADO – CEP 35702-178 – SETE LAGOAS - MG

CONTATO: 31- 37745110

E-mail: comprasmatmed@setelagoas.mg.gov.br

Responsável: Laila Rodrigues de Oliveira

Sete Lagoas, ____ de ____ de 2024

Marina de Almeida Cipriano
Enfermeira
COREM 1

RT Enfermagem

Hospital Municipal de Sete Lagoas-MG

Aprovo, em ____ de ____ de 2024.

Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
e Secretário do Sete Lagoas - MG

Decreto nº 6.944

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Pedido de Cotação número: **009.476**

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 00.634.997/0001-31

Telefone: 3774-501161

Contato: ANA RITA

Email: anarita.saude@setelagoas.mg.gov.br

Item	Cód. do Item	Qt.	Descrição	Pr. unit.	Vr. Total
1	5030810-NZ	3,00	MANTA TERMICA WARMTOUCH ADULTO (CORPO INTEIRO)	R\$ 97,00	R\$ 291,00

Prazo de Entrega: Imediato, sujeito a alteração



Total de Produtos: R\$ 291,00

Valor Total da Proposta: R\$ 291,00

Condição de Pagamento: 30 dias

Banco:

DADOS BANCARIOS

ITAÚ

AG.4829

C/C:35406-9

PIX CNPJ 08.245.855/0001-94

Prazo de Entrega: conforme descrito no item

Validade: 7 Dias

Garantia: 12 Meses



É política da Mhédica tratar os dados recebidos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), obedecendo-a em todos os seus termos, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação, de forma a garantir a confidencialidade dos dados coletados.

Devoluções e trocas serão aceitas no prazo máximo de 7 dias
(Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor).

Obs: Ordem de compra deve sair em nome da:

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 08.245.855.0001-94 / I.E.: 0010346850070

FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00
(PEDIDOS COM VALORES INFERIOR AO FATURAMENTO MINIMO SERÁ LIBERADO APENAS MEDIANTE A PAGAMENTO ANTECIPADO)

colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Stefania Sorbello
08.245.855/0001-94
MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E
MANUTENÇÃO LTDA.
Rua Adelino Teste, 251 - Bloco 01 Sl. 2A 2C e 2D
B. Olhos D'Água - CEP 30390-070
BELO HORIZONTE — MG

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00.634.997/0001-31

 Mhédica
tecnologia pela vida



Proposta acessórios



Há mais de 23 anos no mercado, a **Mhédica** comercializa equipamentos na área médica e Hospitalar.

Seus produtos e serviços estão de acordo com os mais exigentes padrões internacionais de qualidade e tecnologia (Boas Práticas). A Mhédica se baseia no compromisso com as necessidades dos profissionais da área de saúde, assim como no conforto de seus pacientes.

A empresa é registrada no Conselho Regional de Farmácia, possuindo no seu quadro de colaboradores um profissional da área de saúde de nível superior, investido nos processos de qualidade da empresa como Gerente da Qualidade. É registrada na **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Nº AFE (Autorização de Funcionamento): **GM77243H2861 (8.04992.9)**. Além de manter toda sua documentação regulatória liberada pelos órgãos de saúde, possui Certificado de Qualidade emitida pelo Órgão Máximo de Fiscalização Sanitária Nacional (ANVISA): Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde. Periodicamente, é avaliada pelos seus fornecedores e clientes, tendo recebido destes classificação máxima em todos os quesitos e critérios estipulados pelos mesmos.

Temos procedimentos em real efetividade de Auditoria, Análise Crítica de todos nossos processos, Gerenciamento de Reclamação e ainda temos canais de Avaliação dos nossos serviços pelos nossos clientes, gerando contínua melhoria da qualidade do nosso atendimento e de nossos serviços. Avaliamos 100% de nossos fornecedores, antes de contratar serviços ou adquirir seus produtos.

Nosso pessoal é contratado e treinado segundo critérios estipulados em normas aplicáveis ao setor e também às normas trabalhistas.

Todo nosso processo de compra é controlado e somente liberamos nossos produtos aos clientes após uma completa avaliação atendendo aos critérios estipuladas para o setor.

Tudo isso criado e constantemente revisado, visando excelência de nossos serviços para atendermos e contribuirmos com o elevado padrão de qualidade em saúde no nosso Estado e nosso país.

MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

NOSSOS PARCEIROS:

mindray

HOLOGIC



insighters
Trust in sight



ziehm imaging Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
São Paulo, SP 04576-010
Brasil
www.medtronic.com
Telefone: 55 11 2187-6200

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

(**"MEDTRONIC"**) DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Mhedica Service Comercio e Manutencao Ltda**, com sede na Endereco: Rua das Canoas 765 Andar 1 andar 2 sala 302 - Bairro: Estrela do Oriente - CEP : 30580-040 - Cidade: Belo Horizonte - Estado: MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.855/0001-94 (**"Distribuidor"**), é Distribuidora da Medtronic para os produtos e territórios indicados, nos termos do Contrato de Distribuição Não-Exclusiva:

Patient Monitoring Patient Monitoring

O DISTRIBUIDOR atuará, sem exclusividade, no abaixo:

[illegible]

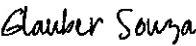
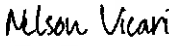
Medtronic

Av. Jorge Teófilo Roberto Marinho, 85 - 09º, 10º e 11º andares
São Paulo, SP 04576-010
Brasil
www.medtronic.com
Telefones: 11 2187-6200

A presente Declaração não deve ser interpretada como alteração e/ou aditamento ao Contrato de Distribuição celebrado entre as Partes sendo que, na existência de quaisquer divergências entre a presente Declaração e o Contrato, os termos previstos neste último deverão prevalecer.

A presente declaração tem validade até o dia 31 de julho de 2024

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  F8422B24CUA3466...	DocuSigned by:  790C33C6E114490...
MEDTRONIC	

Medtronic

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Patient Monitoring

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85

11º andar

São Paulo, SP 04576-010

Brasil

www.medtronic.com

tel 011.2187.6300

fax 011.2187.6373



Manta de Aquecimento WarmTouch® corpo inteiro, adulto (5030810)

Manta Termica Pós Anestésica, Uso Adulto



A manta adulto pós-anestésica, é indicada para o aquecimento de pacientes hipotérmicos e manutenção da normotermia, permite aplicação de calor eficiente, proporcionando o cuidado adequado ao paciente.

Confeccionada com material leve e resistente, proporciona maior conforto e cuidado efetivo para os seus pacientes.

CARACTERÍSTICAS

❖ Isento de látex

O látex não é utilizado em nenhum dos componentes de nossas mantas: adesivos, embalagens e material.



Design Único

Fabricação avançada em formato acolchoado permite que a manta se molde ao corpo do paciente.

❖ **Macio e confortável**

As camadas externas de não-tecido, fabricadas em polietileno e celulose, eliminam as superfícies plásticas quentes que podem entrar em contato com a pele do paciente.

❖ **Confeccionado em material hipoalérgico**

Material composto de dupla camada de Polietileno (material não tecido de poliéster e celulose).

❖ **Exterior resistente a :**

- Fluídos
- Soluções
- Furos
- Cortes Acidentais

❖ **Descartável**

❖ **Distribuição uniforme do fluxo de ar**

❖ **Transparentes aos raios-X**

❖ **Com encaixe para pescoço**

❖ **Tamanho**

- **Inflada**
 - Largura: 84 cm
 - Altura: 188 cm
- **Não Inflada**
 - Largura: 102 cm
 - Altura: 201 cm

❖ **Quantidade**

- 25 unidades por caixa

Registro Anvisa: 10349000381

AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BARBACENA, 438 - BARRO PRETO
BELO HORIZONTE - MG - 30.190.130
TEL: (31) 33351717
WWW.AGISMEDICAL.COM.BR
CNPJ: 05.222.267/0001-47 IE: 062.384.731.00-10



DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO:	CL0000049
CIDADE:	SETE LAGOAS
TELEFONE:	3137762816
CONTATO:	CONTATO
DEPARTAMENTO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

PROPOSTA

PROPOSTA:	24.293
DATA:	10/10/2024
BU:	MONITORIZACAO
GRUPO:	MONITORIZACAO
CONTATO:	NADYA VIEIRA
EMAIL:	PROPOSTA@AGISMEDICAL.COM.BR
EX. VENDAS:	AGIS
TELEFONE:	(31)3335-1717

ITEM	DESCRICAO - FAB	CODIGO PRINCIPAL	NCM	RMS	TUSS	QTD PROPOSTA	UNID VENDA	QTD.EMB	CONS MES	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	MANTAS CIRURGICA CAREDRAPE MEMBROS INFERIORES WARM TOUCH-MEDTRONIC	5030880	9018.90.99	10349000358		1	UN	1		R\$ 129,60	R\$ 129,60

Sub Total: R\$ 129,60
Despesas adicionais: R\$ 0,00
Valor do desconto: R\$ 0,00
Valor IPI/ST: R\$ 0,00
Total: R\$ 129,60

CONSULTE NOSSOS RECURSOS



CONDIÇÕES COMERCIAIS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.500,00
FRETE: CIF PARA FATURAMENTO MÍNIMO / FOB PARA VALORES MENORES
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS MEDIANTE CONSULTA FINANCEIRA OU PRAZO JÁ ACORDADO COM A INSTITUIÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS
POLÍTICA EFICAZ DE RASTREABILIDADE

OFERECEMOS PARA VOCÊ

NOTAS GERAIS

AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE.

DE ACORDO.



AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.222.267/0001-47

EQUIPE COMERCIAL

(31) 33351717

NADYA VIEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00634997000131

CONTATO

AGENLSONMACHADO@SAUDE.COM

3137762816



Assunto: **Re: COMPRA DIRETA -URGENTE**
De: Vieira, Laura - Agis <laura.vieira@agismedical.com.br>
Para: <simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Responder para: <licitacao@agismedical.com.br>
Data: 21/10/2024 17:19

- Cotação de Vendas Agis - 24293 - Hospital Municipal de Sete Lagoas - Manta.pdf .pdf (~169 KB)
- warmtouch.pdf (~996 KB)

Oi Simone, boa tarde!

Espero que esteja bem.

Como já informei anteriormente, não iremos mais trabalhar com essa linha. Entretanto, considerando que se trata de uma compra direta em pequenas quantidades, foi autorizado atender sua solicitação.

É importante destacar que atenderemos apenas com o estoque disponível, portanto, não podemos reservar produtos sem a confirmação da compra.

Em anexo, envio a proposta comercial para sua análise, e reforço que a condição de entrega será válida enquanto houver disponibilidade de estoque.

Gostaria ainda que você confirmasse se o modelo apresentado esta de acordo com o solicitado.

Aguardo seu retorno e permaneço à disposição.

Um abraço.

Atenciosamente,

Maria Laura

Licitações

laura.vieira@agismedical.com.br

licitacao@agismedical.com.br -

cel.: (31) 9 9613 - 9406

AGIS

Av. Barbacena, 438

Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Cep.: 30.190-130

..: (031) 3335-1717

www.agismedical.com.br

www.facebook.com/agismedical

SAP ERP

Obcecados pelo Atendimento ao Cliente

AGIS 4.0

Pessoas + Sustentabilidade + Inovação + VbHC

"O conteúdo deste e-mail é confidencial e de propriedade da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. sendo destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. Agradecemos sua cooperação."

Em 15/10/2024 15:10, simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

Oi Maria Laura



Por enquanto só tenho a cotação da AGIS, estamos com muita URGENCIA na compra desse item. Claro que espero. Muito obrigada pela atenção.

Simone Costa
Gerente de Licitações e Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG
Contato - 31-3771-5435

Em 15/10/2024 14:47, Vieira, Laura - Agis escreveu:

Oi Simone, boa tarde!

Informo que não estamos mais formalizando propostas comerciais para este produto.

Atualmente, temos algumas unidades disponíveis em estoque e estamos verificando se conseguimos atender à sua demanda, uma vez que se trata de uma compra direta e em pequena quantidade.

Poderia me informar qual é a previsão de compra?

Para darmos continuidade é necessário a autorização da diretoria.

Você conseguiria aguardar uma resposta até no máximo sexta-feira (18/10)?

Atenciosamente,

Maria Laura

Licitações

laura.vieira@agismedical.com.br

licitacao@agismedical.com.br -

cel.: (31) 9 9613 - 9406

AGIS

Av. Barbacena, 438

Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Cep.: 30.190-130

Tel.: (031) 3335-1717

www.agismedical.com.br

www.facebook.com/agismedical

SAP ERP

Obcecados pelo Atendimento ao Cliente

AGIS 4.0

Pessoas + Sustentabilidade + Inovação + VbHC

"O conteúdo deste e-mail é confidencial e de propriedade da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. sendo destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. Agradecemos sua cooperação."

Em 15/10/2024 14:15, simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

Estranho porque me cotaram.

Simone Costa
Gerente de Licitações e Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG
Contato - 31-3771-5435



Em 15/10/2024 14:05, Vieira, Laura - Agis escreveu:

Boa tarde Simone,
Correto, não trabalhamos mais com essa linha.
Atenciosamente,

Maria Laura

Licitações

laura.vieira@agismedical.com.br

licitacao@agismedical.com.br -

cel.: (31) 9 9613 - 9406

AGIS

Av. Barbacena, 438

Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Cep.: 30.190-130

Tel.: (031) 3335-1717

www.agismedical.com.br

www.facebook.com/agismedical

SAP ERP

Obcecados pelo Atendimento ao Cliente

AGIS 4.0

Pessoas + Sustentabilidade + Inovação + VbHC

"O conteúdo deste e-mail é confidencial e de propriedade da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. sendo destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. Agradecemos sua cooperação."

Em 15/10/2024 13:32, simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

Boa Tarde Laura

Você está referindo a Manta da compra direta?

Simone Costa
Gerente de Licitações e Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG
Contato - 31-3771-5435

Em 15/10/2024 11:49, Vieira, Laura - Agis escreveu:

Olá Simone, bom dia!

Espero que esteja bem

Não estamos formalizando propostas comerciais para este produto.



Ocorre que, não trabalhamos mais com essa linha.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Maria Laura

Licitações

laura.vieira@agismedical.com.br

licitacao@agismedical.com.br -

cel.: (31) 9 9613 - 9406

AGIS

Av. Barbacena, 438

Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Cep.: 30.190-130

Tel.: (031) 3335-1717

www.agismedical.com.br

www.facebook.com/agismedical

SAP ERP

Obcecados pelo Atendimento ao Cliente

AGIS 4.0

Pessoas + Sustentabilidade + Inovação + VbHC

"O conteúdo deste e-mail é confidencial e de propriedade da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. sendo destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. Agradecemos sua cooperação."

Em 10/10/2024 15:50, simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

Boa Tarde Laura

Envio para cotação de preço. Por favor me responda o mais rápido possível será uma **COMPRA DIRETA**. Obrigada

Simone Costa

Gerente de Licitações e Compras da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG

Contato - 31-3771-5435

**//eb**

Assunto: **Proposta Sete Lagoas - Manta Térmica - PRESMÉDICA - 11-11**

De: <assistenteadministrativo@presmedica.com.br>

Para: <simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br>

Cc: Marcelo Tavares Souza <marcelotavaressouza@yahoo.com.br>

Data: 11/11/2024 15:04

- FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE SETE LAGOAS - 11-11.pdf (~152 KB)

Boa tarde!

Prezados, segue anexo proposta conforme solicitado.

Gentileza confirmar recebimento.

Obrigada!

Atenciosamente,



Geísa Gomes
Aux. Administrativo
(85) 3254-2864



Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	MANTA TERMICA WARMTOUCH ADULTO (CORPO INTEIRO) DA MEDTRONIC	R\$ 120,00	R\$ 360,00

PREZADOS SENHORES,
COLOCAMO-NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

NOTA IMPORTANTE: EM CASO DE APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA, POR GENTILEZA
RETRANSMITI-LA DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA ATRAVÉS DE E-MAIL.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

BANCO DO BRASIL

AG: 1369-2

C/C: 45676-4

ATENCIOSAMENTE,


MARCELO TAVARES
DEPTO. COMERCIAL

APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA

Nome _____

Assinatura _____

Data ____/____/____



Assunto: **RES: COMPRA DIRETA -URGENTE**
De: Atendimento Rhosse <atendimento@rhosse.com.br>
Para: simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br
<simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Data: 15/10/2024 09:24

Olá. Agradecemos pelo contato, mas infelizmente não trabalhamos com os itens solicitados em seu pedido de orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição pelo SAC: 0800 7070 677

Atenciosamente.



Atendimento

sac | e-commerce

Rhosse



+55 (16) 9 9330 - 5202



0800 7070 667



atendimento@rhosse.com.br



rhosse.com.br



rhossebr

Rua Sebastião Martins Viana, 495. Ribeirão Preto - SP



Proteja o meio ambiente. Imprima somente se necessário.

Protect the environment. Print only if necessary.

Proteja al medio ambiente. Imprime solo si necesario.

De: simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br <simonecosta.saude@setelagoas.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 16:15

Para: Atendimento Rhosse <atendimento@rhosse.com.br>

Assunto: COMPRA DIRETA -URGENTE

Boa Tarde

Envio para cotação de preço. Por favor me responda o mais rápido possível será uma **COMPRA DIRETA**. Obrigada

Simone Costa
Gerente de Licitações e Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG
Contato - 31-3771-5435



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
Solicitação de Compra nº 17 HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3	UNIDADE	MANTA TÉRMICA ADULTO, COMPATÍVEL COM UNIDADE DE AQUECIMENTO WT6000 WARMTOUCH	MHÉDICA R\$ 97,00	Agis Medical Produtos Hosp. Ltda. R\$ 129,60	Presmédica Equip. e Mat. Hosp. R\$ 120,00	R\$ 115,53	R\$ 346,59
VALOR MÉDIO GLOBAL R\$								
								R\$ 346,59

Sete Lagoas, 11 de novembro 2024


Simone Andrade Costa

Gerente de Licitações e Compras da Saúde



DECLARAÇÕES PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

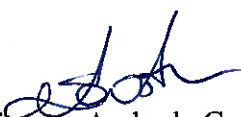
OBJETO: Aquisição de Manta Térmica Adulto para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Eu, Simone Andrade Costa Gerente de Licitações e Compras da Saúde, matrícula nº 605712, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº 6.943/2023, declaro que realizei pesquisa de preços de forma direta para definição do preço estimado do processo de compra direta.

Declaro, ainda:

- 1) Que os orçamentos captados correspondem à variação de mercado;
- 2) Que dada a especificidade do objeto da contratação, não foi possível realizar a pesquisa de mercado utilizando os parâmetros constantes dos incisos I e II do 1º do art. 23 da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 6.943/2023. Por se tratar de uma compra direta.
- 3) Que o descritivo técnico elencado no Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas do Hospital Municipal, sem que haja qualquer dado que limite a competitividade ou direcione o objeto para determinado fornecedor.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2024.


Simone Andrade Costa

Gerente de Licitações e Compras da Saúde

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, HIGINO LOPES PEREIRA NETO, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaro para os devidos fins que:

- Foi realizada a comparação da despesa estimada para a AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADULTO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO, conforme DFD nº 017/2024 do setor de Bloco Cirúrgico, do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO com Solicitação de Compra nº 121257, com a previsão no orçamento e feita a reserva orçamentária desses recursos.
- Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
- Serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Será atestado, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação: 35248/2024 - 13.01.10.302.2075.1553.3449052000000.2621000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2024.

HIGINO LOPES PEREIRA NETO
4613

Assinado digitalmente por HIGINO LOPES PEREIRA NETO:01519774613
DN: CN=BRL, O=ICP-Brasil, OU=Residência Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
+CPF AS, OU=SEM BRANCO, OU=Brasil, CN=HIGINO LOPES PEREIRA NETO:01519774613
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.21 07:32:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

HIGINO LOPES PEREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL

Eu, ANA RITA ALVES COSTA MACHADO, servidora da Prefeitura de Sete Lagoas no cargo de administradora, matrícula nº 24526 declaro, sob penas da lei, que foi realizado planejamento anual de compras de AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADULTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO, conforme DFD nº 017/2024 do setor de Bloco Cirúrgico, do HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO com Solicitação de Compra nº 121257, para o exercício de 2024, e constatei que o valor total a ser adquirido neste exercício não ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), valor limite para dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sete Lagoas, 12 de Novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA RITA ALVES COSTA MACHADO
Data: 19/11/2024 16:53:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA RITA ALVES COSTA MACHADO,
ADMINISTRADORA

HIGINO LOPES PEREIRA
NETO:01519774
613

HIGINO LOPES PEREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO SUPERINTENDENTE

Ao

Consultor de Licitações e Compras,

Considerando o recebimento da Solicitação de Compra número 121257, bem como documentação anexa, expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato;

Considerando que a documentação atende às disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Encaminho o processo para autorização do início do procedimento licitatório, bem como determinação de abertura.

Sete Lagoas, 27 de novembro de 2024.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA EDUCAÇÃO

SETE LAGOAS

vive

TERMO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 346,59 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da solicitação de compra de número 121257, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de: **DISPENSA.**

Nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, com observância aos orçamentos que já foram feitos pela Administração.

Considerando a média dos orçamentos feitos pela Administração Municipal e as experiências anteriores com a dispensa eletrônica, entendo que a contratação direta em detrimento da dispensa eletrônica será mais vantajosa para a Administração Pública, haja vista que a eletrônica teria como valor referencial a média dos orçamentos e, em tese, poderia ocorrer a contratação de uma empresa com valores acima dos que foram oferecidos pela empresa que apresentou o menor orçamento.

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Após a Gerência de Compras Diretas instruir o processo com a documentação da empresa que apresentou o menor orçamento e lançar o número do processo licitatório no sistema, este deverá ser encaminhado à Superintendência Jurídica, a qual realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação em conformidade com o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, o mesmo deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras para proceder com o encerramento da licitação nos termos do artigo 71 da referida Lei.

Com fundamento no artigo 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Orientação Normativa nº 84/2024, da Advocacia Geral da União - AGU, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2024.



ITAMAR COTA PIMENTEL

CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SETE LAGOAS

vive

Relatório de Licitações

2024

**SAÚDE - Secretaria
DISPENSA**

176/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada a contratação direta para aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme as seguintes especificações: Manta térmica ADULTO (corpo inteiro), compatível com unidade de aquecimento Wt6000 Warmtouch. Os interessados poderão apresentar orçamento acompanhado das certidões fiscais estadual, municipal, FGTS e federal até as 16h00 do dia 05/12/2024 no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar – Centro ou pelo e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 02/12/2024

Data de abertura: 05/12/2024

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Lei federal 14.133/2021 Lei 14133/2021



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2024

Número 2831

THAÍS RODRIGUES BARBOSA
Corregedora Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 456/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 175/2024, cujo objeto é a contratação direta para aquisição de instrumentos musicais, para suprir a demanda da Escola de Música do Casarão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, do município de Sete Lagoas, em conformidade com ofício nº 318/2024 CULTURA, Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, orçamentos e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **JOSE SOARES RAIMUNDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.640.254/0001-08**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 27 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 456/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 175/2024, cujo objeto é a contratação direta para aquisição de instrumentos musicais, para suprir a demanda da Escola de Música do Casarão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, do município de Sete Lagoas, em conformidade com ofício nº 318/2024 CULTURA, Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, orçamentos e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **JOSE SOARES RAIMUNDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.640.254/0001-08**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 27 de novembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada a contratação direta para aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme as seguintes especificações: Manta térmica ADULTO (corpo inteiro), compatível com unidade de aquecimento Wt6000 Warmtouch. Os interessados poderão apresentar orçamento acompanhado das certidões fiscais estadual, municipal, FGTS e federal até às 16h00 do dia 05/12/2024 no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro ou pelo e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br.

JUNIA MARA DA COSTA CARDOSO
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada a contratação direta para aquisição de bancada e cubas inox para pia, para execução de lavagem de todo o material no expurgo no Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal Monsenhor Flávio

Encaminhamento

À Superintendência Jurídica

Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

O Processo Licitação 458/2024 na modalidade Dispensa de Licitação nº 176/2024 foi encaminhado pelo Consultor de Licitações para instrução com a documentação da empresa que apresentasse menor orçamento e para que a intenção da referida compra fosse divulgada no sítio eletrônico oficial do Município por 03 (três) dias úteis, sendo então publicado no Portal de Transparência e no Diário Oficial do Município no dia 02/12/2024 ficando disponível até o dia 05/12/2024, porém não houve nenhuma nova proposta enviada. Desta forma comparando os orçamentos feitos pela Secretaria requisitante constata-se que a empresa que apresentou melhor proposta foi a MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94 que irá fornecer o objeto da Dispensa no valor global de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

Encaminho cópia dos documentos e Certidões Negativas de Débitos, seguem:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa(vencida);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica -TCU

Referente ao procedimento licitatório na forma de: Dispensa

Objeto: **Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.** O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 346,59

Processo 458/2024
Licitação
Modalidade: Dispensa
Número da 176/2024
Licitação:
Objeto: Manta Térmica.



(trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da solicitação de compra de número 121257, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2024.


Junia Mara da Costa Cardoso
Agente de Contratação



SETE LAGOAS
vive



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.245.855/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2006
NOME EMPRESARIAL MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MHEDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADELINO TESTE	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D
CEP 30.390-070	BAIRRO/DISTRITO OLHOS D'AGUA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO MHEDICA@MHEDICA.COM.BR
TELEFONE (31) 3214-2620		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 09:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFJHGKQQJ**

Documento/Certidão nº **29.324.256** Exercício: **2024**

Emissão em: **11/12/2024**

Requerimento em: **09:43:13**

Validade: **10/01/2025**

Nome: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**

CNPJ: **08.245.855.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/12/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001034685.00-70

CNPJ/CPF: 08.245.855/0001-94

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ADELINO TESTE

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO: BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D,

BAIRRO: OLHOS D'AGUA

CEP: 30390070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000828252638



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 08.245.855/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:19 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **8947.0A3E.A13C.1F94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.245.855/0001-94
Razão Social: MHEDICA SERVICE MANUTENCAO LTDA
Endereço: R DAS CANOAS 765 SL 302 ANDAR 1 E 2 / ESTRELA DO ORIENTE / BELO HORIZONTE / MG / 30580-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120302551504282779

Informação obtida em 11/12/2024 09:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.245.855/0001-94
Certidão nº: 85555727/2024
Expedição: 11/12/2024, às 09:46:13
Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 08.245.855/0001-94

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2024 às 09:48

BELO HORIZONTE, 11 de Dezembro de 2024 às 09:48

Código de Autenticação: 2412-1109-4837-0411-8158

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 09:49:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **08.245.855/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Licitatório
Modalidade:
Número:
Objeto:

458/2024
Dispensa De Licitação
176/2024
Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital
Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

**EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO - LICITAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTADA NO ART. 75,
II, DA LEI Nº. 14.133/2021 - VALOR INFERIOR AOS
LIMITES LEGAIS - AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA
ADULTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR
FLÁVIO D'AMATO - DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.**

REALATÓRIO – O processo em questão possui como objeto a Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a Aquisição de manta térmica adulto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, insiso II da Lei nº. 14.133/2021.

A Autoridade Superior, dentro das atribuições que lhe compete, **aprovou e autorizou** a instauração do presente processo conforme documentos de fls. 33/34. A Secretaria Municipal de Saúde, noticiou a reserva do valor na rubrica orçamentária para a pretendida aquisição, através da dotação orçamentária de número: 35248/2024-13.01.10.302.2075.1553.3449052000000.2621000;

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada através do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 017/2024, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos, elaborados pela Secrearia Municipal de Saúde.

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 346,59 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da solicitação de compra de número 121257/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Necessário verificar a presença dos elementos numerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Cumpre salientar que, o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório	458/2024
Modalidade:	Dispensa De Licitação
Número:	176/2024
Objeto:	Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins da presente contratação.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação de Compra, (fl.01);
- b) Documento de Formalização de Demanda, (fls. 02/03);
- c) Estudo Técnico Preliminar, (fl. 04/10);
- d) Orçamentos/Cotações, (fls. 11/27);
- e) Mapa Comparativo de Preços,(fl. 28);
- f) Declaração para Estimativa de Preços, (fls. 29);
- g) Declaração Ordenador de Despesas, (fl. 30);
- h) Declaração de Planejamento Anual, (fl.31);
- i) Despacho ao Consultor de Licitação e Compras, (fl. 32);
- j) Termo Autorização de Abertura de Processo Licitatório, (fls. 33/34);
- k) Publicação- Aviso de Contratação Direta, (fls. 35/36);
- l) Encaminhamento da Agente de Contratação, (fls.37/38);
- m) Documentos Regularidade Fiscal, (fls. 39/46).

Em síntese, é o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO - Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais. Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório	458/2024
Modalidade:	Dispensa De Licitação
Número:	176/2024
Objeto:	Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello,

"a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024, no Estudo Técnico Preliminar e Solicitação de Compra nº 118775/2024 expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



Processo Licitatório: 458/2024
Modalidade: Dispensa De Licitação
Número: 176/2024
Objeto: Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da solicitação de Compra de nº 121257/2024 doc. de fl.01, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência valores estimados para contratação do objeto, além de preenchimento dos requisitos essenciais para a contratação e ainda conforme pesquisa realizada com 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, documentos de fls. 11/29. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Importante ressaltar que, o Município dispõe do decreto nº 6.979, de 03 de abril de 2023, que regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, e que em seu artigo, 3º reza que a administração municipal adotará, preferencialmente a dispensa de licitação, na forma eletrônica¹.

Desta maneira, a presente contratação está dentro dos limites estabelecidos em lei, fundamentando-se o presente processo em justificativa plausível, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais documentos anexos elaborados pelo Núcleo de Licitações e Compras., o que justifica a contratação direta.

Ademais, a Lei 14.133/2021 no artigo 75, § 3º reza que : As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração **em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.** (grifo nosso).

¹ Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal, preferencialmente, adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível;
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do parágrafo 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendem aos limites referidos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser observados:

I - o proventuário do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o parágrafo 2º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da lei.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.



Processo Licitatório	458/2024
Modalidade:	Dispensa De Licitação
Número:	176/2024
Objeto:	Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

No caso em questão, se verifica a análise do fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos em lei o que justifica a contratação direta, obedecendo os requisitos conforme fundamentação contida no Termo de Autorização de Abertura de Processo Licitatório conforme fls. 33/34.

CONCLUSÃO – De início, mister salientar que o presente parecer é elaborado sob o prisma estritamente jurídico, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para a Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar, Solicitação de Compra nº 121257/2024 expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Desta maneira, opino pela possibilidade da contratação direta no valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), da empresa **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**, sediada na Rua Adelino Teste, 251, Bairro: Olhos D'água, Bloco 01, Sala 2A /2C e 2/D, Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos aos autos.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entende ainda esta subscritora, sob a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões em contrário o qual submeto à elevada apreciação da Consultora de Licitações e Compras.

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2.024.


Joice Toledo
Assessora Especial


Lucineide Galdino de Sousa
Superintendente Jurídica



Processo Licitatório	458/2024
Modalidade:	Dispensa De Licitação
Número:	176/2024
Objeto:	Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

O presente Processo Licitatório nº 458/2024, Dispensa de Licitação nº 176/2024, objetiva a Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso II, da nova lei de licitações.

Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 5º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.

É mister ressaltar que as razões que levaram a escolha pela realização da Dispensa direta em detrimento ao processo de Dispensa Eletrônica foram externadas no despacho de abertura do processo e no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o qual, ainda, abordou todos os aspectos jurídico-formais da presente contratação.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO¹** e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**, sediada na Rua Adelino Teste, 251, Bairro: Olhos D'água, Bloco 01, Sala 2A /2C e 2/D, Belo Horizonte/MG.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Por fim, com fundamento no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou

¹A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª ED. Atlas, p.333.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório	458/2024
Modalidade:	Dispensa De Licitação
Número:	176/2024
Objeto:	Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2.024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2024

Número 2840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 287/2023, Pregão Eletrônico nº 130/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 166/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FUNERÁRIA SAZEDENSE LTDA**. O objeto do instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários adulto, infanto-juvenil e infantil, benefícios eventuais de auxílio funeral, destinado aos cidadãos e as famílias residentes neste município, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 314.500,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29/11/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 458/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 176/2024, cujo objeto é a Aquisição de manta térmica adulto para o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demandas - DFD nº 017/2024 e no Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.245.855/0001-94**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 471/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 182/2024, cujo objeto é a Aquisição emergencial de parafina granulada para execução dos serviços de fisioterapia, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 032/2024, Estudo Técnico Preliminar e Solicitação de Compra nº 121660, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, justificativa apresentada pela Responsável Técnica, informando que o item parafina granulada foi fracassado no Processo Licitatório nº 244/2024, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.856.036/0001-59**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024– REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 192/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024, Registro de Preço nº 051/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência Elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico e, ato contínuo, considerando a inexistência de fornecedores no cadastro de reserva, por analogia, determino ao Agente de Contratação responsável pelo Processo Licitatório nº 192/2024, modalidade, Pregão Eletrônico nº 74/2024, que proceda na forma estabelecida nos §§ 2º, 4º e 7º, do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a convocação dos licitantes remanescentes que participaram do Lote 22. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRAVESSA JURAEZ TANURE,15

SETE LAGOAS

3137797000

fundo@setelagoas.mg.gov.br

00.634.997/0001-31

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 175941**PROCESSO DE COMPRA Nº 105534****Dados da Compra**

Licitação : 176/2024
Modalidade da Licitação : DISPENSA
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto : CONFORME SOLICITADO
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação

Dotação : 13.01.10.302.2075.1553.3449052000000.2621000
Órgão : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ : 1553 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Prog. : 2075 - SUS - INVESTIMENTO
Elemento : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 2621000 - TRANSF.SUS PROVENIENTE 35248-9
Complemento : 0 - NÃO SE APLICA
Característica Peculiar : 063271 - TRANSFERENCIA INVESTIMENTO EXP

Dados do Credor

Nome : MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
Endereço : ITAMARACÁ, 556
Município : BELO HORIZONTE-MG
Contato :

Numcgm : 184687
Numero : 556
Bairro : CONCÓRDIA
Telefone : 3132142620
CNPJ : 08.245.855/0001-94
Complemento :
CEP : 31110580
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2506	3,00	4.4.9.0.52.04.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES MANTA TERMICA SOLICITAÇÃO: 121257 MANTA TÉRMICA ADULTO, COMPATÍVEL COM UNIDADE DE AQUECIMENTO Ww6000 WARMTOUCH FAVORECER A ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA E PÓS-OPERATÓRIO DE PACIENTES ATENDIDOS NO BLOCO CIRÚRGICO DO MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO.	97,00	291,00
RESUMO: a FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - BENS - DFD 017/2024 - SETOR SOLICITANTE: SETOR DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL/FISCAL DO CONTRATO: FIAMA CHAGAS NUNES MENDES - TEL.: (31) 3776-5431 fiamamendes.saude@setelagoas.mg.gov.br GESTOR DO CONTRATO: ROBERTA THEOPHILO AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ADULTO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D' AMATO. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, N° 02, B: ELDORADO. SETE LAGOAS/MG CEP: 35702-178 almoxarifado.notas@setelagoas.mg.gov.br FONTE DO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7098 DE 08/05/2020 C/C 132303-2 / DESTINO: PLANEJAMENTO					
TOTAL					291,00

SETE LAGOAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

AUTORIZO _____

VISTO